



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

LEI Nº 879 DE 28 DE Fevereiro DE 1.984.


"DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A Praça localizada entre as Ruas 21 de Abril, rua "I", avenida Ministro João Alberto, ainda sem denominação, passa à denominar-se PRAÇA PEDRO BRITO.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS, 28 DE Fevereiro 1.984.


DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em fls. 88, no livro próprio
nº 15 (quinqs)
